



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
SETOR DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Doutor Arnaldo, 165 - 01246-900 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 3896-1241 – residenciamedica@emilioribas.sp.gov.br



PROGRAMA PEDAGÓGICO DAS REUNIÕES DIDÁTICAS

- Reunião Clínica para Discussão de Casos Pediátricos

Coordenadora: Dra. Maria do Socorro Carneiro Ferrão

(toda 5ª-feira, das 13h30 às 15h)

- Reunião Clínica para Discussão de Casos Adultos

Coordenador: Dr. Jamal Muhamad Abdul H. Suleiman

(toda 2ª-feira, das 13h30 às 15h)

- Reunião Anatomoclínica (RAC)

Coordenadora: Dra. Ethel Zimberg Chehter

(última 6ª-feira do mês, das 11h às 12h30)

- Reunião Científica Semanal do IIER

Coordenador: Dr. Ricardo H. Bammann

(toda 4ª-feira, das 11h às 12h)

Público alvo:

As Reuniões Clínicas para Discussão de Casos (Adultos e Pediátricos) e a Reunião Anatomoclínica (RAC) são atividades didáticas voltadas aos estagiários e médicos residentes do IIER, porém de caráter aberto à participação de todo o corpo clínico e discente do IIER.

As Reuniões Científicas Semanais do IIER são voltadas para o Corpo Clínico (médico e multiprofissional), porém aberta à participação de todo o corpo discente do IIER.

Todas as Reuniões Didáticas são de presença obrigatória para diversos Campos de Estágio e envolvem os médicos residentes no seu preparo e apresentação.

Local:

Auditório Prof. Ivan de Oliveira Castro (ou Sala de Aula Reversível) do IIER.

Estrutura das Reuniões:

Cada Reunião será conduzida pelo seu Coordenador ou por um mestre de cerimônias escolhido por ele. O envolvimento dos residentes do Programa de Residência em Infectologia do IIER no preparo e apresentação das diversas Reuniões segue os seguintes critérios:

- R1s: na Reunião Clínica para Discussão de Casos Pediátricos (1x/ano, durante o estágio de Pediatria) e na Reunião Anatomoclínica (1x/ano, durante o estágio de SADT)

No caso da Reunião Clínica para Discussão de Casos Pediátricos e na Reunião Anatomoclínica (RAC), o caso a ser apresentado deve ser escolhido em conjunto pelo Coordenador da Reunião e o residente responsável. Cabe a ambos também definir o roteiro e a responsabilidade por complementar a Reunião através de uma apresentação baseada em evidências científicas, com informações relacionadas ao caso em questão.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
SETOR DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Doutor Arnaldo, 165 - 01246-900 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 3896-1241 – residenciamedica@emilioribas.sp.gov.br



Residentes de outros serviços que estão estagiando na Pediatria do IIER também serão envolvidos no preparo e apresentação das Reuniões Clínicas das quintas-feiras.

Residentes (R1) compartilhando o mesmo estágio de SADT serão corresponsáveis pelo preparo e apresentação da RAC naquele mês, assim como os residentes (R2) que estiverem estagiando no AMB2 (mais informações a seguir).

O principal objetivo destas reuniões é capacitar e treinar os Residentes do Programa de Residência Médica em Infectologia a descreverem uma anamnese e exame físico completos, com a qualidade de perceber e explorar nuances importantes para a abordagem assistencial das doenças infecciosas, bem como entender o raciocínio diagnóstico e a fisiopatologia próprios da especialidade.

Obs.: no caso de residentes compartilharem a responsabilidade pelas Reuniões, um deverá contribuir com o outro para que seja produzido um evento de qualidade do ponto de vista técnico, didático e científico. Este trabalho em equipe refletir-se-á de tal forma que será atribuída uma nota única de avaliação para ambos os residentes em função do 'conjunto da obra' que tiver sido apresentado, independente das atribuições e atividades feitas por cada um.

- R2s: na Reunião Anatomoclínica (1x/ano, durante o estágio AMB2) e na Reunião Clínica para Discussão de Casos Adultos (3 a 4x/ano, durante os estágios nas Enfermarias)

Como já mencionado acima, os residentes (R2s) que estiverem estagiando no AMB2 e os residentes (R1s) estagiando no SADT serão corresponsáveis pelo preparo e apresentação da RAC. Este ano será considerado um ano de transição, com objetivo de proporcionar a todos os residentes a oportunidade de preparo de uma RAC. A partir do próximo ano letivo, pretende-se que ela seja preparada apenas pelos residentes de primeiro ano.

No caso da Reunião Clínica para Discussão de Casos Adultos, o caso a ser apresentado deve ser escolhido pelo próprio residente (R2), de comum acordo com o Coordenador da Reunião, a quem cabe também antecipadamente orientar o processo de elaboração da reunião. O R2 deve estudar e conhecer profundamente o caso a ser apresentado (independentemente das informações obtidas terem sido à beira do leito ou por revisão do prontuário) e elaborar um relato estruturado incluindo eventuais limitações impostas por dados indisponíveis retrospectivamente, quando cabível. A condução da discussão sobre o Relato do Caso (hipóteses diagnósticas, opções terapêuticas etc) será feita pelo Coordenador da Reunião ou mestre de cerimônias previamente definido. Após esta discussão, o R2 apresentará mais dados e exames complementares sobre a evolução do caso, incluindo o desfecho, se houver. O R2 deve ainda saber identificar uma questão didática ou polêmica referente ao caso apresentado, buscar evidências científicas para discussão embasada desta questão e preparar uma exposição sobre o tema que traga informações adicionais para o aprendizado de todos os presentes. Esta complementação também poderá ser feita por algum convidado escolhido (por exemplo um médico da Enfermaria onde o Residente está estagiando, um dos preceptores/tutores da Residência ou um dos Professores Convidados) de comum acordo com o Coordenador da Reunião.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
SETOR DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Doutor Arnaldo, 165 - 01246-900 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 3896-1241 – residenciamedica@emilioribas.sp.gov.br



O principal objetivo destas reuniões é capacitar e treinar os Residentes do Programa de Residência Médica em Infectologia (R2s) a prepararem uma apresentação didática e cientificamente bem estruturada tendo como ponto de partida um relato de caso clínico. Os R2s também serão avaliados quanto à descrição de uma anamnese e exame físico completos, ao raciocínio diagnóstico e à condução terapêutica próprios da especialidade, incluindo seus princípios e eventuais controvérsias.

- R3s: na Reunião Científica Semanal do IIER (2x/ano)

No caso da Reunião Científica Semanal do IIER, o tema a ser apresentado deve ser escolhido pelo próprio residente (R3) responsável de comum acordo com algum médico assistente. Cabe a este médico assistente também orientar o processo de elaboração da reunião, principalmente no que se refere à sua expertise técnica relacionada ao tema escolhido. O R3 deve estudar e conhecer profundamente o tema escolhido e apresentar uma aula bem estruturada do ponto de vista didático e atualização científica. Questões polêmicas e novidades relacionadas à infectologia são o foco destas Reuniões, lembrando que seu público alvo são médicos infectologistas e demais profissionais atuantes na área.

O principal objetivo destas reuniões é avaliar a apresentação do R3 sob o ponto de vista didático e científico, em atendimento aos objetivos gerais do Programa de Residência Médica em Infectologia do IIER, a saber: "capacitar médicos na atenção especializada à saúde de crianças e adultos, tendo como base as habilidades técnicas necessárias para a prática clínica de Infectologia, o conhecimento das áreas afins e a visão priorizada para as questões inerentes à Saúde Pública. A capacidade de gerenciamento e comunicação aliada à atualização constante e o estímulo à produção científica despontam como objetivos complementares a serem alcançados pelo médico residente ao longo do curso, assim como a busca pelo compromisso com a ética e a postura digna de um profissional humanista e humanizado."

Avaliação:

Cada Reunião Clínica para Discussão de Casos (Adultos e Pediátricos), assim como cada RAC será avaliada pelos respectivos Coordenadores da Reunião com base nos seguintes critérios (Apêndice 1): clareza do Relato do Caso; anamnese e exame físico; exames laboratoriais e imagens; aptidão para esclarecer dúvidas; entendimento da justificativa para a escolha do caso; tema escolhido para complementação; qualidade e didática da apresentação; aprofundamento científico; uso adequado do tempo; postura ética e comportamental. Para cada critério será atribuída uma nota zero (ruim), um (bom) ou dois (ótimo), devendo a soma total dos pontos ser dividida por dois.

Cada Reunião Científica Semanal do IIER apresentada por um R3 será avaliada pelo respectivo Coordenador da Reunião com base nos seguintes critérios (Apêndice 2): clareza do tema escolhido; justificativa para a escolha do tema; atualização e contextualização da literatura; aptidão para esclarecer dúvidas; didática da apresentação; qualidade e técnica da oratória e dos recursos audiovisuais; uso adequado do tempo; postura comportamental; ética e imparcialidade. Para cada critério também será atribuída uma nota zero (ruim), um (bom) ou dois (ótimo), devendo a soma total dos pontos ser dividida por dois.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
SETOR DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Doutor Arnaldo, 165 - 01246-900 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 3896-1241 – residenciamedica@emilioribas.sp.gov.br



Cada Ficha de Avaliação (Apêndice 1 ou 2) com a nota final será comunicada ao(s) residente(s) no máximo no dia útil seguinte à realização da Reunião, sendo que quaisquer dúvidas deverão lhes ser esclarecidas pelo próprio Coordenador da Reunião.

Só farão jus aos pontos previstos na Escala de Atividades e Atitudes (EAA) do Programa de Residência Médica do IIER aqueles que receberem nota final maior do que 7 (sete) pela Reunião apresentada.

Regime disciplinar:

As escalas com os nomes dos residentes responsáveis por cada Reunião e as respectivas datas serão previamente estabelecidas e divulgadas pelo Setor de Residência Médica do IIER.

De acordo com o Regimento Interno da Residência Médica no IIER, o descumprimento de tarefas e responsabilidades para os quais os Residentes foram designados com a devida antecedência (o que inclui todas as Reuniões Didáticas) é considerado infração leve e passível de punição.

No caso de haver Relato de Caso (Reuniões Clínicas Semanais e RACs), o mesmo deverá ser enviado por email para o Setor de Residência Médica com pelo menos três dias úteis de antecedência para que haja tempo suficiente para a impressão em papel a ser distribuído na Reunião, citando o nome do(s) residente(s) responsável(is) e do respectivo orientador (e convidados) - o Setor confirmará o recebimento do email em até um dia útil.

Assim como as demais atividades teóricas do Programa de Residência Médica do IIER, todas as Reuniões Didáticas poderão / deverão ser avaliadas pelos próprios residentes (apresentadores ou participantes) através da Ficha de Avaliação de Campo de Estágio padrão utilizada como instrumento de *feedback*, a qual é preenchida por cada aluno ao final de cada estágio.

Todos devem respeitar o horário pré-estabelecido para o início e término das Reuniões e manter postura ético-profissional cordial e construtiva ao longo de todo o período.

Recomenda-se a consulta à bibliografia proposta (disponível na Biblioteca do IIER) sempre que necessário, a saber:

- Bates – Propedêutica Médica
- Celmo Celso Porto – Semiologia Médica
- Isabela M. Bensenor – Semiologia clínica
- Mandell, Douglas & Bennett - Principles and Practice of Infectious Diseases
- Veronesi e Focaccia – Tratado de Infectologia



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
SETOR DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Doutor Arnaldo, 165 - 01246-900 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 3896-1241 – residenciamedica@emilioribas.sp.gov.br



**APÊNDICE 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
DOS RESIDENTES NAS REUNIÕES DIDÁTICAS:**

- () DISCUSSÃO DE CASOS ADULTOS
() DISCUSSÃO DE CASOS PEDIÁTRICOS
() REUNIÃO ANATOMOCLÍNICA (RAC)

Data da Reunião: ___ / ___ / ___ Nome do Avaliador: _____

Nome(s) do(s) Residente(s): _____ () R1 () R2

Por favor assinale apenas uma coluna para cada um dos seguintes critérios, tomando como base a qualidade da Reunião como um todo e o trabalho em equipe, se for o caso:

	RUIM	BOM	ÓTIMO
1. Clareza do Relato do Caso	0	1	2
2. Anamnese e exame físico	0	1	2
3. Exames laboratoriais e imagens	0	1	2
4. Aptidão para esclarecer dúvidas	0	1	2
5. Justificativa e/ou entendimento da escolha do caso	0	1	2
6. Tema escolhido para complementação	0	1	2
7. Qualidade e técnica da apresentação	0	1	2
8. Aprofundamento científico e didática	0	1	2
9. Uso adequado do tempo	0	1	2
10. Postura ética e comportamental	0	1	2
	Total de Pontos		
<i>COMENTÁRIOS ADICIONAIS:</i>			
	÷ 2		
	NOTA FINAL		



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
SETOR DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

Av. Doutor Arnaldo, 165 - 01246-900 - São Paulo/SP
Tel.: (11) 3896-1241 – residenciamedica@emilioribas.sp.gov.br



**APÊNDICE 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO
DOS RESIDENTES NA REUNIÃO CIENTÍFICA SEMANAL DO IIER**

Data da Reunião: ___ / ___ / ___ Nome do Avaliador: _____

Nome do R3: _____

*Por favor assinale apenas uma coluna para cada um dos seguintes critérios,
tomando como base a qualidade da Reunião como um todo:*

	RUIM	BOM	ÓTIMO
1. Clareza do tema escolhido	0	1	2
2. Justificativa para a escolha do tema	0	1	2
3. Atualização e contextualização da literatura	0	1	2
4. Aptidão para esclarecer dúvidas	0	1	2
5. Didática da apresentação	0	1	2
6. Qualidade e técnica da oratória	0	1	2
7. Qualidade e técnica dos recursos audiovisuais	0	1	2
8. Uso adequado do tempo	0	1	2
9. Postura comportamental	0	1	2
10. Ética e imparcialidade	0	1	2
<i>COMENTÁRIOS ADICIONAIS:</i>	Total de Pontos		
		÷ 2	
	NOTA FINAL		